

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº:

246/2026



Fls: Nº

1

Proc. Nº

264/2026

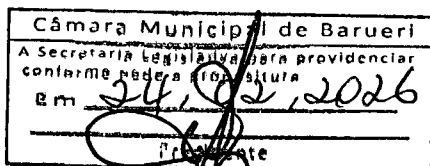
Dispõe sobre: ***“utilização de recursos de Inteligência Artificial (IA), no processo de ensino-aprendizagem do Ensino Fundamental na rede municipal de ensino deste município”.***

DESTAQUE

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente quanto à possibilidade de utilização de recursos de Inteligência Artificial (IA), no processo de ensino-aprendizagem do Ensino Fundamental na rede municipal de ensino.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de fevereiro de 2026.



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A implementação da IA no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Barueri visa potencializar a aprendizagem, apoiar o trabalho docente, promover a inclusão educacional e desenvolver competências previstas na BNCC, como pensamento crítico, criatividade, cultura digital e responsabilidade social. Todavia, faz-se necessário criar Ambientes de Capacitação Digital (ACD), para melhor capacitar os professores da rede de ensino, e que esses possam melhor atender essa geração digital que nos deparamos hoje no ambiente escolar.

É indiscutível que vivemos em um mundo cada vez mais pautado pela tecnologia. Nesse contexto, a Inteligência Artificial (IA) se apresenta como uma ferramenta essencial para a educação moderna, especialmente no Ensino Fundamental, onde ocorre a formação das bases cognitivas, sociais e emocionais dos estudantes. Além disso, oferece apoio pedagógico aos professores, automatizando tarefas rotineiras e permitindo que eles se concentrem em práticas mais criativas e humanizadas.

